

REVOGADA PELA PORTARIA NORMATIVA Nº 01/2021 - IPASGO

~~ALTERADA PELAS PORTARIAS NORMATIVAS N.º 2, 5, 9, 18/2018 E 4/2019 DA PRESIDÊNCIA.~~

PORTARIA NORMATIVA nº 29-2017/PR

~~Salva com texto editado no SEI no processo teste no Memorando 8.~~

~~Gerada no Processo nº 201700022100265~~

~~Normatiza os procedimentos relativos a gestão e funcionamento do Sistema Eletrônico de Informações – SEI no âmbito do IPASGO.~~

~~O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás – IPASGO, usando de suas atribuições legais;~~

~~Considerando os Memorando nº: 6/2017 SEI – SUSINF e Memorando nº: 175/2017 SEI – DGPF, exarados pela Supervisão de Sistemas de Informação e pela Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças do IPASGO;~~

~~Considerando o Ofício Circular nº 080/2017 GAB/SEGPLAN e a Instrução Normativa nº 008/2017 – SEGPLAN, exarados pela Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento;~~

~~Considerando a necessidade de cumprimento da norma NBR ISO 9001:2008 e do Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ;~~

~~RESOLVE:~~

~~**Art. 1º** Os assuntos de processos constantes no Anexo I da presente Portaria, deverão ser autuados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações.~~

~~**Art. 2º** Ressalvadas as exceções listadas no Anexo II desta Portaria, todas as unidades administrativas do IPASGO deverão autuar processos e documentos, conforme as disposições correspondentes constantes na Instrução Normativa nº 008/2017 – SEGPLAN.~~

~~**Art. 3º** Os assuntos listados no Anexo III desta Portaria, serão bloqueados/excluídos do sistema interno de Processos do IPASGO.~~

~~**Art. 3-A** Os assuntos listados no Anexo IV desta Portaria, serão autuados no SEI e no Sistema de Processos, com tramitação exclusiva no sistema interno de Processos do IPASGO.~~

~~– Acrescido pela Portaria Normativa nº 02/2018 – PR – 06145.~~

~~**Art. 4º** Para a tramitação dos processos autuados no Sistema Eletrônico de Informações, deverá se observar o fluxo de assunto de processo definido, conforme o seu mapeamento disponível para consulta na Intranet do IPASGO.~~

~~**Art. 5º** Será autuado automaticamente, registro de processo no sistema interno de Processos IPASGO, para manter a compatibilidade dos sistemas do Instituto.~~

~~**Art. 6º** Os processos em suporte físico que estiverem em tramitação autuados apenas no SEPNET, em data anterior a 01 de fevereiro de 2017, devem ser encaminhados para a Coordenação de~~

~~Protocolo e Expedição—COPEX, com solicitação via Despacho, para reatuação no Sistema Eletrônico de Informações, conforme arts. 81 a 86 da Instrução Normativa n.º 008/2017—SEGPLAN.~~

~~§1º Os processos em suporte físico reatuados na modalidade parcial, deverão tramitar em meio físico e eletrônico.~~

~~§2º Os processos em suporte físico autuados pelo IPASGO, que forem ser enviados para outro órgão devem ser reatuados na modalidade integral, independente do assunto de processo.~~

~~Art. 7º Os processos autuados no Sistema Eletrônico de Informações, tramitando em suporte físico, devem ser encaminhados para a Coordenação de Protocolo e Expedição, com solicitação via Despacho, para a conversão do processo eletrônico na modalidade integral, conforme arts. 76 a 79 da IN nº 008/2017—SEGPLAN.~~

~~Art. 8º A recepção de documentos em papel deve ser realizada com o devido registro da data de recebimento e comprovante de devolução no corpo deste, antes de sua digitalização.~~

~~Parágrafo único. Os documentos em papel a serem custodiados devem ter o respectivo número do processo e documento no SEI anotado em seu corpo, antes de ser encaminhado para guarda.~~

~~Art. 9º A Gerência de Secretaria Geral e Ouvidoria é a unidade administrativa competente para o recebimento dos processos eletrônicos (referentes a documentos, ofícios etc.) encaminhados ao IPASGO ou nominalmente ao Presidente do Instituto~~

~~Art. 10º A Gerência de Secretaria Geral e Ouvidoria é a unidade administrativa competente para o encaminhamento de processos eletrônicos (referentes a documentos, ofícios etc.) para órgãos/entidades ou terceiros interessados devidamente habilitados.~~

~~Art. 11. A Coordenação de Protocolo e Expedição—COPEX é a unidade administrativa competente para o recebimento e encaminhamento dos processos eletrônicos (processo administrativo) que venham ou necessitem ser enviados a outros órgãos/entidades.~~

~~Art. 12. Essa portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2018.~~

~~-~~

~~CUMpra-se e Publique-se.~~

~~-~~

~~-~~

~~Gabinete do PRESIDÊNCIA do IPASGO em GOIÂNIA—GO, aos 26 dias do mês de dezembro de 2017.~~

~~-~~

Romeu Sussumu Kuabara

Presidente

-

ANEXO I

~~ASSUNTOS DE PROCESSOS A SEREM AUTUADOS EXCLUSIVAMENTE NO SEI~~

~~-~~

CÓDIGO	ASSUNTO	UNIDADE
404	ABONO PERMANÊNCIA	COINF
1172	ADESÃO AO IPASGO SAÚDE	CCAU
1557	ADESÃO FUTURO(A) PENSIONISTA AO IPASGO SAÚDE	CCAU

1876	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	COFOP
1892	ADITIVO DE CONVÊNIO	COCAD
1726	ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPASGO SAÚDE	CCAU
1820	ANTEPROJETO	GEJUR
1579	APOSENTADORIA	COINF
6	APRESENTAÇÃO DE CONTAS DE FORNECEDOR/CONTRATOS	GEFIN
1886	APRESENTAÇÃO DE PLANTÕES E OUTROS ATENDIMENTOS	GERP
1444	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS	CAQ
1901	AUXÍLIO FUNERAL	COINF
1760	AVALIAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA	CCAU
221	BALANÇO	CONT
1768	BENEFÍCIO ISENÇÃO COPARTICIPAÇÃO PROC. TERAPIAS COMPLEMENTARES	CASS
1877	COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS REF A COPARTICIPAÇÕES	COAF
70	CONTRATO/ADITIVO	COCAD
1543	CONTRIBUIÇÃO IPASGO SAÚDE – LICENÇA E DISPOSIÇÃO	GEFIN
33	CONVÊNIOS	CGC
16	CÓPIA DE PROCESSOS E DOCUMENTOS	GERP
1772	CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL	GEJUR
1928	CUMPRIMENTO E PAGAMENTO DE DECISÃO JUDICIAL – TERAPIAS MULTIDISCIPLINAR;	GEJUR
1929	CUMPRIMENTO E PAGAMENTO DE DECISÃO JUDICIAL – PROCEDIMENTOS ALTO CUSTO	GEJUR
1759	DÉBITO EM CONTA	CCAU

1676	DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PARA LICENCIADOS	GEFIN
1872	DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	COPAG
1796	DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA – IPASGO	GEFIN
1816	DIFERENÇA DE QUINQUÊNIO	COINF
135	DIFERENÇA SALARIAL	COFOP
1585	DISPOSIÇÃO	GGP
1898	EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS	SUPLANQ
1558	EXCLUSÃO DE BOLETOS – IPASGO SAÚDE	GEFIN
1843	EXCLUSÃO DE CONTRATO PARA MAIS DE UM VÍNCULO	GEFIN
1551	EXCLUSÃO IPASGO SAÚDE – DEPENDENTE	COREC
483	EXCLUSÃO IPASGO SAÚDE – TITULAR	COREC
56	EXONERAÇÃO	COINF
1758	FILHO UNIVERSITÁRIO RENOVAÇÃO	CCAU
73	FOLHA DE PAGAMENTO	COFOP
1	INCLUSÃO DE DEPENDENTE	CCAU
1854	INCLUSÃO DE FILHO MAIOR INVÁLIDO	CCAU
1745	INDENIZAÇÃO	GEFIN
1908	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	CG
1896	JUSTIFICATIVA DE REGISTRO DE PONTO	GGP
1904	LICENÇA ELEITORAL	COINF
1905	LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR	COINF
1902	LICENÇA PRÊMIO	COINF

1812	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	GEALOG
1578	MOVIMENTAÇÃO CONTÁBIL	CONF
1549	MUDANÇA PADRÃO ESPECIAL PARA O BÁSICO – DEPENDENTE	COREC
399	MUDANÇA PADRÃO ESPECIAL PARA O BÁSICO – TITULAR	COREC
1874	NEGOCIAÇÃO	COREC
1848	OPÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO	CCAU
1825	PAGAMENTO DE TAXAS E IMPOSTOS DE IMÓVEIS	GEALOG
1889	PORTABILIDADE/ADESÃO/INCLUSÃO	CCAU
1847	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA DE APOIO SOCIAL	CASS
1737	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	CPADS
332	PRORROGAÇÃO	COINF
1802	RECADASTRAMENTO CÉSIO-137	CCAU
1285	RECURSO	SUPLI
1810	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA	GGP
1839	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA – PNE'S FILHOS C/CUIDADOS ESPECIAIS	GGP
1899	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA COM REDUÇÃO DE VENCIMENTOS	GGP
2	REEMBOLSO DE DESPESAS- MEDICO/HOSPITAL/ODONTOLOGICA	COREEM
1891	REGULARIZAÇÃO FINANCEIRA – CONTINUIDADE SEM CARÊNCIA	GEFIN
1746	RESCISÃO	COCAD
1628	RETORNO	COINF

1814	SERVIÇOS PROCEDIMENTOS DO SISTEMA IPASGO SAÚDE	GESGO
237	SINDICÂNCIA	CPADS
1912	SOLICITAÇÃO DE ADESÃO AO IPASGO SAÚDE	CCAU
1915	SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA	CCAU
1910	SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE DEPENDENTE	CCAU
1767	SOLICITAÇÃO INCLUSÃO DO PROGRAMA DE APOIO SOCIAL - PAS	CASS
37	TRANSFERÊNCIA DE DEPENDENTES	CCAU

~~ANEXO II~~

~~ASSUNTOS DE PROCESSOS AUTUADOS EXCLUSIVAMENTE NO SISTEMA INTERNO DE PROCESSOS IPASGO~~

CÓDIGO	ASSUNTO	ÁREA
1805	ALTERAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA PRESTADOR	GECRE D
1807	APRESENTAÇÃO DE FATURAS	CONTAS
1907	ATESTADO DE CREDENCIADO OU NÃO CREDENCIADO	GECRE D
1900	AUDITORIA DE CONVÊNIO	COAF
1897	CHAMAMENTO PÚBLICO	GECRE D
1742	DENÚNCIA	GECRE D
1640	DESCREDENCIAMENTO	GECRE D
1819	EDITAL	GECRE D

1548	EMPOSSADO E PENS. NÃO OPTANTE PELO IPASGO SAÚDE	CCAU
1781	ENDEREÇO DE PESSOA FÍSICA	GECRE D
1788	ENDEREÇO DE PESSOA JURÍDICA	GECRE D
1791	ESPECIALIDADE - I (ALTERAÇÃO/INCLUSÃO/EXCLUSÃO	GECRE D
1639	EXTENSÃO DE CREDENCIAMENTO	GECRE D
1823	INCLUSÃO/EXCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE MAT/MED.	GENP
1921	INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE PROCED. NA TABELA DO IPASGO SAÚDE	GENP
1918	INCLUSÃO DE USUÁRIO COM PERFIL PARA INTERNAÇÃO DOMICILIAR	CGCAD -
1792	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	GECRE D
206	RECADASTRAMENTO PRESTADOR	GECRE D
119	REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA	GECRE D
1761	REQUERIMENTO PARA ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA	CASS
1841	RESPONSÁVEL TÉCNICO	GECRE D
1559	REVISÃO DE GLOSSAS	COREV
1923	REVISÃO E CÓPIA DE PROCESSO PARA PRESTADOR	GECRE D
1924	REVISÃO/CÓPIA/REQUERIMENTO ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA	CASS
1674	SUSPENSÃO/ALTER.CADASTRAL/REATIV./TRANSF.PRESTADOR	GECRE D

~~ANEXO III~~

~~ASSUNTOS DE PROCESSOS BLOQUEADOS/EXCLUÍDOS DO SISTEMA DE PROCESSOS DO IPASGO~~

-

ASSUNTO	MOTIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÃO USADO
CONTRIBUINTE FACULTATIVO	DUPLICADO
INCLUSÃO DE FILHO INVÁLIDO- MICROFILMAGEM	NÃO USADO
USUFUIÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO	DUPLICADO
DIÁRIAS	SISTEMATIZADO
ATUALIZAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO	DUPLICADO
LICENÇA MÉDICA-RECOLHIMENTO IPASGO SAÚDE	DUPLICADO
REPASSE DE COPARTICIPAÇÃO	NÃO USADO
ACORDO E PARCELAMENTO-IPASGO- SAÚDE	DISPONIBILIZADO NO PORTAL DE- CLIENTES
DESISTÊNCIA DO PEDIDO DE EXCLUSÃO	DISPONIBILIZADO NO PORTAL DE- CLIENTES
ADESÃO DO PADRÃO DE CONFORTO- ESPECIAL	DISPONIBILIZADO NO PORTAL DE- CLIENTES
CADASTRO PARCERIA ODONTOLÓGICA	NÃO USADO
REVISÃO DE PROCESSO	NÃO USADO

-

~~ANEXO IV~~

~~ASSUNTOS DE PROCESSOS AUTUADOS NO SEI E NO SISTEMA DE PROCESSOS, COM
ANDAMENTO EXCLUSIVO NO SISTEMA DE PROCESSOS~~

~~Acrescido pela Portaria Normativa nº 02/2018-PR-06145.~~



-

CÓDIGO	ASSUNTO	ÁREA
261	PAGAMENTO DE FATURAS -- CREDENCIADOS	COPAG
1694	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	COINF

-